



**IPG** Politécnico  
| da | Guarda  
Polytechnic  
of Guarda

# **RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL |**

Licenciatura em Farmácia

Daniela Pinto Martins

janeiro | 2015



**IPG** Politécnico  
|da|Guarda  
Polytechnic  
of Guarda

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

DANIELA PINTO MARTINS

LICENCIATURA EM FARMÁCIA

4º Ano/1º Semestre



ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA

# **RELATÓRIO DE ESTAGIO PROFISSIONAL I**

CURSO DE FARMÁCIA – 1º CICLO

4º ANO/1º SEMESTRE

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

**ORIENTANDO: DANIELA PINTO MARTINS**

Orientador: Professor André Araújo

Supervisor: Dra. Dina Belo

**AGRADECIMENTOS:**

*Por me ter possibilitado a realização deste estágio nas instalações da sua farmácia tenho de agradecer ao Dr. Tiago Saraiva.*

*Agradeço à minha Supervisora por todo o apoio e disponibilidade, Farmacêutica Adjunta, Dina Belo.*

*Agradeço também o auxílio dos restantes elementos desta farmácia, à Dra. Sara Augusto, ao Dr. Luís Henriques, ao Dr. Daniel Lopes, à Dra. Carolina Coelho, à Dra. Cláudia Ferreira, e aos Técnicos auxiliares de Farmácia Bruno Sardinha e Catarina Pereira.*

*A todos, um MUITO OBRIGADO.*

**SIGLAS:**

ANF - Associação Nacional das Farmácias

DCI – Denominação Comum Internacional

DL – Decreto-lei

FEFO – *First Expired, First Out*

FIFO – *First In, First Out*

FP – Farmacopeia Portuguesa

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

IVA – Imposto de Valor Acrescentado

MNSRM – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MSRM – Medicamento Sujeito a Receita Médica

PVF – Preço de Venda à Farmácia

PVP – Preço de Venda ao Público

SNS – Serviço Nacional de Saúde

TF – Técnico de Farmácia

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1: Espaço físico exterior da Farmácia Viriato devidamente assinalado.....</b>	<b>9</b>
<b>Figura 2: Área de atendimento ao público .....</b>	<b>11</b>
<b>Figura 3: Área de exposição.....</b>	<b>11</b>
<b>Figura 4: Gabinete de atendimento.....</b>	<b>12</b>
<b>Figura 5: Laboratório.....</b>	<b>12</b>
<b>Figura 6: Área de receção de encomendas.....</b>	<b>13</b>
<b>Figura 7: Robot Rowa.....</b>	<b>15</b>
<b>Figura 8: Armazém.....</b>	<b>22</b>
<b>Figura 9: Balança eletrónica.....</b>	<b>36</b>
<b>Figura 10: Medidor de tensão arterial automático.....</b>	<b>38</b>

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2. FARMÁCIA VIRIATO.....</b>	<b>10</b>
2.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E FUNCIONAMENTO.....	10
2.2 UTENTES DA FARMÁCIA.....	11
2.3 RECURSOS HUMANOS.....	11
2.4 ESPAÇO FÍSICO.....	11
2.5 SISTEMA INFORMÁTICO E EQUIPAMENTO.....	14
2.5.1 <b>Sistema informático – Sifarma 2000</b> .....	15
2.5.2 <b>Robot Rowa</b> .....	16
<b>3. GESTÃO E APROVISIONAMENTO.....</b>	<b>17</b>
3.1 PROCESSAMENTO DE ENCOMENDAS.....	18
3.1.1 <b>Fornecedores</b> .....	18
3.1.2 <b>Realização de encomendas</b> .....	19
3.2 RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS.....	20
3.3 DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS.....	21
3.4 ARMAZENAMENTO.....	22
3.5 CONFERÊNCIA DE PRAZOS DE VALIDADE.....	24
<b>4. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>	
<b>MANIPULADOS.....</b>	<b>24</b>
4.1 MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO.....	25
4.2 MATÉRIAS-PRIMAS E REAGENTES.....	25
4.3 MANIPULAÇÃO E REGISTO.....	26
4.4 ACONDICIONAMENTO E ROTULAGEM.....	27
4.5 PRAZO DE VALIDADE.....	27
4.6 PREÇO DOS MEDICAMENTOS MANIPULADOS.....	27
<b>5. DISPENSA DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS.....</b>	<b>28</b>
5.1 DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA...29	
5.1.1 <b>Receita médica</b> .....	29
5.1.2 <b>Interpretação da prescrição</b> .....	31
5.1.3 <b>Informação ao utente</b> .....	32

5.2 DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA ESPECIAL.....	33
5.3 DISPENSA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS.....	34
5.4 DISPENSA DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.....	34
5.5 DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.....	35
5.6 DISPENSA DE PRODUTOS DESTINADOS AO AUTOCONTROLO DA DIABETES MELLITUS.....	35
5.7 DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA.....	35
5.8 VENDAS ASSOCIADAS Á DISPENSA DE MEDICAMENTOS.....	36
<b>6. DETERMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS.....</b>	<b>37</b>
6.1 DETERMINAÇÃO DO PESO, ALTURA E IMC.....	38
6.2 DETERMINAÇÃO DOS NÍVEIS DE GLICOSE, COLESTEROL E TRIGLICERÍDEO.....	38
6.3 DETERMINAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL.....	39
<b>7. OUTROS SERVIÇOS.....</b>	<b>40</b>
7.1 VALORMED.....	40
7.2 ENTREGA AO DOMICÍLIO.....	41
<b>8. FARMACOVIGILÂNCIA.....</b>	<b>41</b>
<b>9. CONCLUSÃO.....</b>	<b>42</b>
<b>10. BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>44</b>
<b>11. ANEXOS.....</b>	<b>48</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O estágio é uma importante vertente da formação académica e profissional, permitindo ao estudante aprender no seio de uma equipa multidisciplinar na área da saúde (1). É um processo de aprendizagem indispensável a um profissional que pretende estar preparado para encarar os desafios de uma profissão.

Este relatório surge no âmbito da realização do Estágio Profissional I que se insere no plano curricular do 4º ano do Curso de Farmácia 1º ciclo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda. Este realizou-se entre o dia 6 de outubro de 2014 até 16 de janeiro de 2015, com duração de 490 horas distribuídas de acordo com o horário do local de estágio.

O Estágio Profissional I foi executado nas instalações da Farmácia Comunitária Viriato em Viseu, tendo sido supervisionado pela Dra. Dina Belo, farmacêutica adjunta da farmácia, e orientado pedagogicamente pelo professor André Araújo.

O estatuto legal da carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, instituído no Decreto-Lei nº 564/99, de 21 de Dezembro referencia como conteúdo funcional do Técnico de Farmácia (TF) o desenvolvimento “de atividades no circuito do medicamento, tais como análises e ensaios farmacológicos, interpretação da prescrição terapêutica e de fórmulas farmacêuticas, sua separação, identificação e distribuição, controlo da conservação, distribuição e *stocks* de medicamentos e outros produtos, informação e aconselhamento sobre o uso de medicamentos”.

Deste modo, o perfil de Técnico de Farmácia prevê a existência de um profissional competente, ativo, consciente e responsável.

Este estágio visa a integração e autonomia na execução das diferentes funções do Técnico de Farmácia em que a aprendizagem se desenvolve em contexto real, tendo como principais objetivos educacionais:

- Favorecer, em contexto real, a integração das aprendizagens que vão sendo desenvolvidas ao longo do curso, de modo que o perfil do estudante vá ao encontro das competências necessárias no âmbito da sua formação;
- Preparar o estudante para dar resposta às exigências da sociedade, promovendo a socialização e integração profissional.

No final do estágio o estudante deverá demonstrar as diferentes competências profissionais do Técnico de Farmácia nas áreas específicas de atuação, nomeadamente:

- Capacidade científica e técnica na realização de atividades subjacentes à profissão do Técnico de Farmácia, no enquadramento das várias áreas de intervenção profissional;
- Aplicar os princípios éticos e deontológicos subjacentes à profissão;
- Desenvolver e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar;
- Responder aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade.

## 2. FARMÁCIA VIRIATO

A farmácia comunitária é o local onde se pode adquirir especialidades farmacêuticas, medicamentos manipulados e outros produtos de saúde que garantem através do desempenho do profissional de saúde legalmente habilitado, a eficácia e a qualidade da distribuição dos mesmos.

### 2.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E FUNCIONAMENTO

A Farmácia Viriato situa-se numa zona comercial e habitacional de Viseu, na Avenida da Bélgica. Esta fica inserida no rés do chão do edifício, sendo que a porta principal abre diretamente para a rua. Junto à porta principal existe uma placa com a designação da farmácia, o nome da diretora técnica e ainda uma folha informativa com o calendário semanal das farmácias de serviço, o qual é substituído todas as semanas.

A Farmácia Viriato encontra-se em funcionamento contínuo nos dias úteis e sábados, das 9h às 22h, possibilitando deste modo que muitos dos utentes se desloquem à farmácia na hora de almoço e no período pós-laboral. Para a concretização deste horário os recursos humanos dividem-se em vários turnos.

Em dias determinados pela Administração Regional de Saúde (ARS), a farmácia encontra-se de serviço, conforme o Decreto-Lei (DL) nº 7/2011 de 10 de Janeiro, os seus serviços são prestados durante 24 horas sem qualquer tipo de interrupção. Este procedimento acontece de 17 em 17 dias sendo que depois das 24 horas o atendimento é efetuado através de um postigo existente junto à porta principal (figura1) (2).



Figura 1: Espaço físico exterior da Farmácia Viriato devidamente assinalado.

## 2.2 UTENTES DA FARMÁCIA

A Farmácia Viriato, uma vez que se encontra inserida numa vasta área habitacional e comercial, abrange uma população muito diversa no que diz respeito às necessidades de saúde. Deste modo, a farmácia tem que gerir bem as suas existências e alargar a oferta para uma procura tão diferenciada, visto que não existe um utente-tipo, mas sim vários grupos de utentes que diferem entre si na faixa etária, classe social e económica e nível de instrução.

## 2.3 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos presentes numa farmácia são diretamente responsáveis pela qualidade da prestação de serviços. Deste modo a Farmácia Viriato possui um conjunto de profissionais que permite o bom funcionamento da mesma.

A Farmácia Viriato atribuiu a direção técnica a Dra. Maria Antónia Caessa Rodrigues, licenciada em Ciências Farmacêuticas. A equipa é composta também por mais duas pessoas licenciadas no mesmo curso (Farmacêuticos), uma das quais é farmacêutica adjunta. Existem também quatro TF, dois auxiliares técnicos e ainda um auxiliar indiferenciado.

## 2.4 ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico interior de uma farmácia comunitária é submetido a legislação tanto a nível de áreas mínimas como a nível das respetivas divisões. Deste modo segundo o Decreto-Lei nº 307/2007 de 31 de Agosto a área útil total mínima é de 95 m<sup>2</sup>, e todas as farmácias devem dispor, obrigatória e separadamente, as seguintes divisões: área de atendimento ao público, armazém, laboratório, instalações sanitárias e gabinete de atendimento ao utente. Neste espaço está também bem visível, segundo a lei, o nome do diretor(a) técnico(a), o horário de funcionamento, as farmácias de turno no município e a existência de livro de reclamações (3).

O espaço interior da Farmácia Viriato está organizado de forma a cumprir a legislação em vigor e responder às necessidades dos utentes e funcionários.

Esta farmácia possui assim dois pisos nos quais estão distribuídas as seguintes áreas:

- **Área de atendimento ao público:** a dispensa de medicamentos e outros produtos e a prestação de cuidados de saúde é umas das principais atividades na farmácia comunitária, deste modo esta área tem que ser acolhedora e possuir uma boa iluminação e circulação dos utentes. Neste local existem seis balcões (Figura 2), sendo que cada um deles contém um terminal informático, um dispositivo de leitura ótica, uma impressora de faturas/recibos e os respetivos terminais multibanco. Possui também por detrás dos balcões as saídas do robot, que permitem uma chegada rápida dos medicamentos armazenados no



Figura 2: Área de atendimento ao público

robot até à zona de atendimento. Nesta zona existem também gavetas contendo outros produtos farmacêuticos.

- **Área de exposição:** nesta área existem armários expositores e gôndolas (Figura 3) posicionadas de forma estratégica para que os utentes observem os produtos em destaque. Estes produtos incluem os MNSRM mais comuns, que se encontram atrás dos balcões de atendimento, artigos de higiene bucodentária, complexos multivitamínicos, produtos de cosmética e de higiene corporal, produtos de nutrição e dietética, produtos de alimentação pediátrica e clínica, produtos de uso veterinário, puericultura, dispositivos ortopédicos e outros dispositivos médicos, que completam assim a área de atendimento. A farmácia



Figura 3: Área de exposição

Viriato possui ainda várias montras, com frequente rotatividade, que constituem a primeira imagem transmitida aos utentes. Por norma a montra que se depara do lado direito da entrada da farmácia, encontra-se reservada para a exposição de produtos ortopédicos, enquanto que as outras são variáveis. Estão ainda presentes nesta área uma balança que avalia o peso, altura e Índice de Massa Corporal (IMC) e uma máquina medidora da tensão arterial.

- **Gabinete de atendimento ao utente:** este é o local onde são realizadas as determinações de parâmetros bioquímicos e ainda onde são administradas vacinas não constantes do plano nacional de vacinação, também se realizam aconselhamentos personalizados, ou mesmo, a simples avaliação específica de alguns casos. Também no gabinete de atendimento ao utente (Figura 4) são realizados, também, e periodicamente, vários serviços, como é o caso de consultas de podologia, sessões de maquilhagem e sessões de tratamentos faciais.



Figura 4: Gabinete de atendimento

- **Laboratório:** esta farmácia possui um laboratório (Figura 5) devidamente ventilado e iluminado, estando equipado com uma bancada de trabalho e uma zona de lavagem de material, esta possui materiais de laboratório como balança, provetas, conta-gotas, almofarizes, pórfiros, tamises e ainda as matérias-primas necessárias à realização de medicamentos manipulados. É neste local que este tipo de medicamentos é preparado procedendo-se a todas as etapas desde o preenchimento da ficha



Figura 5: Laboratório

de preparação de manipulados e da ficha de saída de matérias-primas, bem como da elaboração dos cálculos necessários à determinação do preço de venda ao público (P.V.P) da própria manipulação do medicamento. Procedese também à respetiva rotulagem. Neste local encontra-se ainda o frigorífico de armazenamento para medicamentos termolábeis.

- **Área de receção de encomendas:** as principais funções desempenhadas neste local são envio, receção, conferência de encomendas e gestão de *stocks*. Neste local são conferidas todas as encomendas. As respetivas guias de remessa devem estar em conformidade com os produtos recebidos, onde são verificadas as condições em que os produtos chegam à farmácia e onde se dá entrada dos produtos no *stock* da farmácia. Esta zona está equipada com um terminal informático e um leitor ótico



Figura 6: Área de receção de encomendas

(Figura 6) e é também o local onde se situa o *Robot Rowa*®, que é um dos principais locais de armazenamento de medicamentos.

- **Área de armazenamento:** este é o local onde são armazenados os medicamentos que por terem um *stock* elevado não podem ser todos armazenados no seu habitual local de armazenamento.
- **Escritório:** este local é destinado aos assuntos administrativos e onde se realizam as reuniões com fornecedores e com os delegados de informação médica (DIM's). Também é o local onde se arquiva toda a documentação referente à gestão e à contabilidade da farmácia.

## 2.5 SISTEMA INFORMÁTICO E EQUIPAMENTOS

É muito importante que as farmácias acompanhem o avanço tecnológico de forma a melhorarem a prestação de serviços e cuidados de saúde aos utentes. Desta forma a Farmácia Viriato possui um conjunto de equipamentos como fax, telefone,

fotocopiadora, impressoras, sistema de vídeo-vigilância, detetores de incêndio, terminais multibanco, vários computadores que contém o sistema informático Sifarma2000, caixa automática *Cashguard*® e um *Robot Rowa*® que armazena e disponibiliza medicamentos.

### **2.5.1 Sistema informático – Sifarma2000**

O objetivo do desenvolvimento do Sifarma2000 foi permitir a prestação de um melhor serviço aos utentes através de uma intervenção mais segura e adequada por parte dos funcionários das farmácias, e seus colaboradores devidamente credenciados, apoiados em informação permanentemente atualizada. Este programa foi desenvolvido pela Associação Nacional de Farmácias (ANF) e veio substituir o antigo Sifarma Classic, pois trata-se de um upgrade com inúmeras vantagens, como a criação de fichas de cliente e o cruzamento da informação personalizada, contida nas mesmas, com a informação técnica sobre medicamentos. Uma das funções do Sifarma2000 que é de extrema importância e que facilita, e muito, o trabalho do TF no ato do aconselhamento é o facto de aquando do momento da dispensa podermos encontrar um largo conjunto de informação científica sobre os medicamentos em questão.

De entre as funções que todos os dias são realizadas recorrendo ao Sifarma2000, podemos referir as seguintes:

- Realização e receção de encomendas;
- Gestão de *stocks*;
- Consulta de movimentos de produtos;
- Controlo dos prazos de validade;
- Faturação mensal;
- Organização e acesso a fichas de cliente que permite um seguimento farmacoterapêutico mais eficiente, uma vez que permite a consulta da terapêutica habitual, para além de constituir uma boa base de informação disponível para uma eventual interseção de dados clínicos entre a farmácia e outras instituições de saúde;
- Emissão de documentos;
- Listagem de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos.



## 2.5.2 Robot Rowa®

O Robot Rowa® (Figura 7) é um equipamento importante que ocupa um lugar de destaque na farmácia uma vez que constitui uma grande inovação na área da farmácia, por constituir um local de armazenamento otimizado e por permitir uma rápida dispensa do medicamento.

O armazenamento de medicamentos no robot pode ser realizado de duas formas: de forma semiautomática e/ou de forma automática. Na forma semiautomática é necessária a intervenção do utilizador que procede à leitura do código do medicamento por código de barras, através de um leitor ótico, depois atualiza se necessário o prazo de



Figura 7: Robot Rowa

validade, e por último a embalagem é colocada num tapete rolante onde são medidas as dimensões da embalagem por ultrassom. Na forma automática utiliza-se o prolog, uma extensão do robot que permite o armazenamento de medicamentos por reconhecimento do tamanho e forma das embalagens, bastando apenas introduzir um prazo de validade estipulado para todas as embalagens antes do início da entrada da primeira. Esta forma é mais usada para a receção de encomendas de grande volume e reposição de *stocks*.

Em relação à dispensa de medicamentos é utilizado um dispensador automático que retira os medicamentos da prateleira e envia-os para o piso inferior para os balcões de atendimento.

Portanto este sistema possui várias vantagens, tais como:

- Rentabilidade de espaço (o robot dispõe as embalagens de forma a que ocupem o menor espaço possível);
- Controlo total sobre o *stock* e seu prazo de validade (o robot instalado na farmácia rege-se pelo método *first expired first out* (FEFO), em que as

embalagens com prazo de validade mais curto são as primeiras a ser dispensadas);

- Grande rapidez na dispensa de uma receita e minimização da ocorrência de erro de dispensa;
- Maior disponibilidade para o atendimento personalizado, dedicando mais tempo ao aconselhamento, estabelecendo-se mais proximidade com o utente, o que leva a uma maior fidelização do mesmo.

Este sistema possui também as seguintes desvantagens:

- Arrumação das embalagens onde existe espaço disponível nas prateleiras, não havendo qualquer tipo de ordem para arrumação dificultando a dispensa em caso de avaria do sistema;
- Só pode ser dispensado um medicamento de cada vez (4).

### **2.5.3 Caixa Automática Cashguard®**

Um outro equipamento muito importante na farmácia é a caixa automática Cashguard®, sendo uma ferramenta que torna o ato do pagamento muito mais seguro, tornando o dinheiro inacessível a partir do momento em que o cliente efetua o pagamento. Tem como vantagem minimizar o risco de roubo em situação de assalto e eliminar contagens e operações de manipulação de dinheiro, disponibilizando o troco de forma automática, e eliminando assim eventuais perdas e enganos inerentes a esta operação (5).

## **3. GESTÃO E APROVISIONAMENTO**

O aprovisionamento é um processo muito importante em farmácia comunitária, é um conjunto de atividades que permitem garantir a qualidade, eficácia e eficiência dos produtos na quantidade e com a disponibilidade pretendidas.

O aprovisionamento deve abranger a gestão de recursos humanos, a gestão económico-financeira, que permite gerir e controlar os custos, pagamentos e faturas, mas sobretudo deve também promover-se uma correta gestão de compras e de *stocks* de forma a garantir o acesso dos utentes a todos os produtos existentes quer na quantidade quer na qualidade adequadas, satisfazendo da melhor forma as suas necessidades.

Para que ocorra uma boa gestão de *stocks* esta deve ser feita a partir do histórico de consumo dos produtos e do tipo de serviços prestados aos utentes. Deve também ter-se em atenção a localização e perfil da farmácia, o tipo de utentes, os hábitos de prescrição dos médicos da zona geográfica envolvente, a sazonalidade, a publicidade por parte dos *media*, a área do armazém e capital disponíveis, as bonificações atribuídas por parte dos fornecedores, as promoções dos próprios laboratórios e a regularidade de entregas dos vários produtos adquiridos.

Deste modo, devido à grande variedade de produtos farmacêuticos e dispositivos médicos nesta farmácia cada um deles possui um *stock* mínimo e máximo calculados sobretudo pelo consumo do mesmo, pelo espaço que ocupam e pelo seu preço. O Sifarma2000 permite gerir as entradas e saídas, verificar a existência de produtos em armazém e ainda seleccionar os produtos a encomendar proporcionando uma melhor gestão e evitando as ruturas de *stock*. Porém apesar deste programa informático auxiliar nestes processos, por vezes é difícil calcular as quantidades a manter em *stock* adequado, dada a imprevisibilidade e sazonalidade da incidência dos vários problemas de saúde e também devido ao aumento do *marketing* de um produto, aumentando assim a sua procura.

Portanto, a quantidade de produtos existentes numa farmácia tem que ser muito elevada e variada garantindo sempre uma boa continuidade no tratamento dos utentes e uma boa seleção de produtos mais adequados aos utentes, mesmo que a rotatividade dos mesmos seja muito baixa.

### 3.1 PROCESSAMENTO DE ENCOMENDAS

#### 3.1.1 Fornecedores

Para a aquisição dos produtos da farmácia os fornecedores são de extrema importância pois depende deles, em parte, a satisfação dos utentes.

A farmácia pode adquirir os produtos farmacêuticos aos armazéns/cooperativas ou diretamente ao laboratório produtor.

A Farmácia Viriato trabalha essencialmente com dois armazéns: OCP e Alliance Healthcare. Os armazéns são mais solicitados pelas suas vantagens comparativamente com os laboratórios no que diz respeito à facilidade de realização da encomenda, na

rapidez de entrega e na possibilidade de aquisição de produtos em pequenas quantidades.

As compras diretas aos laboratórios realizam-se para produtos que tenham muita rotatividade e por isso se justificam compras em grandes quantidades tendo a vantagem económica que advém da negociação direta com os laboratórios. No entanto, este tipo de encomenda tem a desvantagem do tempo de entrega, que é mais longo. Este tipo de aquisição restringe-se, quase essencialmente, aos produtos de cosmética, de puericultura, dispositivos médicos e alguns MNSRM, que são encomendados através dos DIM's que representam os laboratórios e que visitam frequentemente a farmácia para apresentar as novidades do mercado, assim como para o esclarecimento de dúvidas.

### 3.1.2 Realização de encomendas

O processo de elaboração de encomendas é muito importante, já que dele depende diretamente a continuidade dos tratamentos por parte dos utentes e a sua satisfação.

As encomendas podem ser classificadas em:

- **Encomendas diárias:** sempre que um produto atinge um *stock* mínimo, definido previamente, o programa informático Sifarma2000 sugere o código do produto para uma lista de encomenda. Após esta lista ser analisada pelo responsável do envio dessa encomenda, é aprovada e enviada via *on-line* ao fornecedor pretendido num horário específico definido pelo fornecedor para cumprir com os horários de entrega à farmácia. Este tipo de encomendas tem como função a reposição dos produtos vendidos ao longo do dia, permitindo assim manter os *stocks* e obtendo maior segurança a nível dos prazos de validade, com menor risco de esgotar os produtos, proporcionando desta forma a satisfação da maioria das necessidades da farmácia.
- **Encomendas manuais:** este tipo de encomendas são realizadas quando há rutura brusca ou quando um utente precisa de um produto que não se encontra na farmácia. A farmácia contacta telefonicamente ou via Internet o fornecedor efetuando o pedido do produto pretendido na quantidade desejada e o fornecedor transmite à farmácia se tem disponíveis os produtos desejados, o preço dos mesmos e o tempo provável para entrega, ou em casos mais urgentes existe a possibilidade de um funcionário da farmácia se

dirigir diretamente ao armazenista, adquirindo rapidamente o produto encomendado.

- **Encomendas diretas:** os DIM's deslocam-se à farmácia expondo novos produtos, novas promoções ou bonificações na compra dos mesmos e os responsáveis pelas compras da farmácia após negociação das condições e caso algumas vantagens se verifiquem decidem, ou não, realizar as encomendas diretamente ao laboratório. A encomenda é realizada através do preenchimento de uma nota de encomenda em que o original vai ser levado para o laboratório e o duplicado fica na farmácia para conferência da fatura que acompanha a encomenda no momento da receção.

### 3.2 RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS

Uma encomenda deve vir sempre juntamente com uma fatura (ANEXO A), original e duplicado, enviada pelo fornecedor. A fatura tem que ser conferida, tendo de corresponder à encomenda enviada e deter as seguintes informações essenciais:

- Identificação do fornecedor;
- Identificação da farmácia;
- Identificação do diretor técnico;
- Número de fatura;
- Data e hora de expedição;
- Listagem dos produtos pedidos por ordem alfabética, com o código dos produtos, a sua designação, dosagem, forma farmacêutica, quantidade pedida e a quantidade enviada, as bonificações atribuídas, o preço unitário, a percentagem de imposto acrescentado ao valor do produto (IVA) referente a cada produto e o PVP para MSRM e o preço de venda à farmácia (PVF) para os produtos de venda livre.

Por vezes existem produtos encomendados que não são enviados, havendo vários motivos para isso acontecer, como por exemplo quando o produto está em falta, esgotado, descontinuado ou retirado do mercado.

Após ser realizada a conferência da fatura é feita a avaliação do estado físico das embalagens, e posteriormente a receção da encomenda no sistema informático, podendo ser feita de duas formas: manualmente, através da leitura do código de barras das

embalagens, ou através do robot, procedendo-se à receção e ao armazenamento no robot ao mesmo tempo. Para a realização da receção da encomenda no sistema é necessário seleccionar a encomenda no programa que corresponde à encomenda recebida, e colocar o número da fatura. À medida que se realiza a leitura dos produtos pelo leitor ótico deve confirmar-se o prazo de validade, e posteriormente é conferido o preço de custo, a margem de comercialização e o respetivo PVP. No final deste procedimento são conferidos os dados introduzidos com os que constam na fatura, verificando se o valor final da fatura corresponde ao valor final da encomenda introduzida no sistema informático.

Existem produtos de venda livre que não possuem PVP inscrito, para estes é necessário a impressão das etiquetas com o mesmo. Os produtos são etiquetados conforme algumas regras, como não colocar a etiqueta na parte frontal da embalagem e evitar omitir informações importantes, como é o caso do prazo de validade, lote, constituição ou forma de administração. No final a fatura é assinada pelo operador e o documento original segue para a contabilidade.

Em relação às encomendas diretas o procedimento de receção e conferência realiza-se da seguinte forma: primeiro são conferidos os produtos, o prazo de validade e a quantidade de cada um deles que se encontram na respetiva fatura, de seguida a encomenda é rececionada informaticamente, sendo criada uma encomenda “Manual” no qual se deve colocar o fornecedor, os produtos a rececionar e as bonificações, caso existam.

Quanto aos produtos termolábeis, a sua receção é a primeira a ser efetuada. Os fornecedores indicam na encomenda que esta contém produtos que necessitam de ser armazenados a temperaturas entre 2 e 8°C através de caixas de cor diferente ou através de sinalizadores, de forma que os produtos assim que cheguem à farmácia sejam de imediato rececionados e armazenados.

A receção de Estupefacientes e Psicotrópicos é efetuada da mesma forma que os outros medicamentos, porém a fatura original é acompanhada dum folha de requisição de registo dos referidos medicamentos em duplicado, que se encontra numerada, assinada e carimbada pelo fornecedor. Posteriormente o documento original desta requisição é rubricado e carimbado per um responsável da farmácia e arquivado. O duplicado é entregue ao fornecedor também devidamente assinado e carimbado como comprovativo de entrega destes medicamentos na farmácia.

### 3.3 DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS

As devoluções são realizadas sempre que se verifica uma discordância entre a quantidade e/ou qualidade pedida e recebida, podendo ter diversas origens, tais como:

- Prazos de validade reduzidos ou expirados;
- Deterioração dos produtos;
- Troca do produto por parte do fornecedor/farmácia no envio/pedido;
- Embalagem danificada ou incompleta;
- Alteração do preço.

Estas devem ser feitas para o fornecedor do produto em causa, armazém ou laboratório. Normalmente a reclamação é feita contactando o fornecedor por telefone ou por fax.

Para realizar uma devolução cria-se uma nota de devolução em triplicado, na qual é necessário colocar o fornecedor, número de fatura do produto que se pretende devolver e motivo da devolução. Esta nota de devolução deve ser enviada em duplicado juntamente com o produto para o fornecedor, sendo que a terceira cópia é arquivada na farmácia.

Caso o fornecedor concorde com o motivo da devolução, recebe-se uma nota de crédito ou é realizada a troca de produtos por outros no mesmo valor ou pelo mesmo produto nas devidas condições. Caso o fornecedor não aceite a devolução este volta a ser enviado para a farmácia sendo que o valor do mesmo é contabilizado como “quebra”, sendo depois colocado no contentor ValorMed.

Por fim, independentemente do tipo de devolução é sempre necessário que se realize a regularização de devoluções, para isso utiliza-se a funcionalidade do software “regularização de devoluções”.

### 3.4 ARMAZENAMENTO

Após a receção de encomendas, os medicamentos, dispositivos médicos e outros produtos farmacêuticos, terão de ser armazenados de forma a garantir que os stocks destes produtos presentes nas instalações da farmácia permaneçam em boas condições

durante o período de tempo que se encontrarem neste local. Assim o armazenamento deve ter sempre em conta as características físico-químicas do produto, a sua estabilidade em função da humidade, a temperatura e luminosidade, o prazo de validade, o espaço disponível e o tipo de produto. Desta forma, existem condições de armazenamento que devem ser respeitadas, tais como medicamentos termolábeis que devem ser conservados no frigorífico com temperaturas entre 2 a 8°C, medicamentos que não necessitam de refrigeração não devem ser conservados a temperaturas superiores de 25°C, a humidade relativa deverá ser inferior a 60%, e os medicamentos fotossensíveis devem ser armazenados na ausência total de luz. Deste modo, segundo as características dos produtos farmacêuticos assim estes serão colocados em locais de armazenamento específicos.

É importante referir que os MSRM e os MNSRM não devem estar ao alcance do utente enquanto que os produtos de dermocosmética, puericultura e acessórios de farmácia devem estar visíveis ao público.

A Farmácia Viriato possui diferentes locais de armazenamento, o principal é o Robot Rowa® onde se encontram a maioria dos medicamentos. Este funciona segundo o método FEFO, ou seja os medicamentos com prazo de validade mais curto são dispensados primeiramente em relação aos produtos com prazo de validade superior. Os

medicamentos que são adquiridos em grandes quantidades devido ao espaço limitado no robot são colocados temporariamente no armazém (Figura 8) onde são armazenados segundo a indicação terapêutica e a forma farmacêutica. Neste armazém encontram-se também armazenados



Figura 8: Armazém

dispositivos médicos, MNSRM, leites infantis, e produtos cosméticos e de higiene corporal que por falta de espaço não se encontram na área de exposição.

A área de exposição é considerado um local de armazenamento, onde os MNSRM, produtos de cosmética e higiene corporal, puericultura, ortopédicos e higiene bucodentária encontram-se com uma disposição de forma estratégica de acordo com as



zonas frias e quentes da farmácia. Os produtos de uso veterinário encontram-se num local apropriado na área de exposição.

O armazenamento de medicamentos termolábeis é feito num frigorífico com temperaturas entre 2 a 8°C separados por insulinas, vacinas, colírios, entre outros.

As matérias-primas são armazenadas no laboratório num compartimento específico.

Em relação aos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, estes são armazenados no Robot Rowa® pois este constitui um local de armazenamento seguro e de acesso restrito.

É importante referir que a Farmácia Viriato possui vários termohigrómetros que detetam a temperatura de forma a que esta se mantenha inferior a 25°C e uma humidade relativa inferior a 60% em todas as áreas da mesma.

### 3.5 CONFERÊNCIA DOS PRAZOS DE VALIDADE

O prazo de validade consiste no período no qual um determinado produto farmacêutico mantém as suas características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas dentro de limites aceitáveis e bem definidos e onde o teor de princípio ativo não seja inferior a 95% do valor declarado (6).

Segundo o DL nº 307/2007 de 31 de Agosto as farmácias não podem fornecer produtos que excedam o prazo de validade (3). Assim o controlo dos prazos de validade é muito importante para que tal não aconteça.

O controlo dos prazos de validade começa com a receção de encomendas e quando os produtos são armazenados no robot onde é introduzido o prazo de validade da embalagem. Este processo deve ser realizado com muito rigor para não dar origem a erros. Depois, mensalmente o robot está programado para retirar os medicamentos que se encontram a dois meses de findar o prazo de validade. Relativamente aos medicamentos e outros produtos de saúde que não estão armazenados no robot o controlo do prazo de validade é realizado manualmente através de uma lista emitida pelo sistema informático, em que muitas das vezes se torna necessário efetuar correções ao prazo de validade inicialmente estabelecido. Após recolhidos os medicamentos e os produtos de saúde com o prazo de validade a expirar são posteriormente devolvidos ao respetivo fornecedor.

Com este processo é possível controlar o estado dos produtos farmacêuticos garantindo assim sempre a segurança dos utentes.

#### **4. PREPARAÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS**

A farmacotecnia consiste na preparação de medicamentos manipulados, sendo estes qualquer fórmula magistral ou preparado oficial, manipulado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico (7).

As Fórmulas Magistrais são medicamentos preparados numa farmácia segundo as indicações de uma receita médica e destinados a um doente específico.

Os Preparados Oficiais são qualquer medicamento preparado segundo uma farmacopeia ou um formulário em Farmácia Comunitária destinado a um doente específico.

A preparação deste tipo de medicamentos é efetuada num laboratório próprio para o efeito. No entanto para a realização destes, apesar de serem necessárias boas condições de higiene, assepsia e segurança, não são necessárias condições de total esterilidade, daí terem a designação de manipulações não estéreis.

Para a preparação de um medicamento manipulado é necessário cumprir com as “Boas práticas de Medicamentos Manipulados” aprovados segundo as normas e requisitos da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P (INFARMED). Na realização deste tipo de medicamentos só podem ser utilizadas matérias-primas descritas na Farmacopeia Portuguesa ou Europeia.

##### **4.1 MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO**

A preparação de manipulados exige um local que reúna as condições de higiene e segurança necessárias, possuindo também materiais e equipamentos adequados para a realização destes produtos (7).

Deste modo, o laboratório da Farmácia Viriato possui uma bancada de trabalho em mármore e uma zona de lavagem de material. Possui ainda todo o material obrigatório por lei, nomeadamente almofarizes de vidro e porcelana, balança de precisão, pipetas e provetas, termómetro, espátulas, entre outros.

As matérias-primas são encomendadas a fornecedores que oferecem garantia de qualidade. Cada matéria-prima vem acompanhada de um boletim de análise que é arquivado num dossier apropriado.

## 4.2 MANIPULAÇÃO E REGISTO

Na preparação deste tipo de medicamentos é importante o domínio de técnicas galénicas e farmacêuticas adequadas para que a forma farmacêutica se possa obter nas condições pretendidas.

Antes de se iniciar a preparação, é necessário garantir que se possui todos os materiais, que a área de trabalho se encontra limpa e que as matérias-primas se encontrem em condições de segurança e qualidade.

Na Farmácia Viriato, são realizados vários preparados officinais e fórmulas magistrais destinadas essencialmente à área da pediatria e dermatologia. Por isso sempre que se realiza um medicamento manipulado para além de se consultar a Farmacopeia verifica-se se existe registo da realização desse medicamento na farmácia, realizando-se assim o medicamento manipulado com base na Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados em questão.

A preparação de um medicamento manipulado exige o preenchimento da Ficha de Preparação do Medicamento Manipulado (ANEXO B), com atribuição de um número de lote ao medicamento preparado. Esta ficha refere os seguintes itens:

- Matérias-primas;
- Método/técnica de operação;
- Ensaios de verificação efetuados;
- Acondicionamento;
- Rotulagem;
- Cálculo do PVP do medicamento manipulado.

## 4.3 ACONDICIONAMENTO E ROTULAGEM

O acondicionamento é realizado tendo em conta o estado físico, forma farmacêutica, volume, quantidade e estabilidade do medicamento manipulado.

A rotulagem é obrigatória, e deve constar:

- Identificação da farmácia;
- Identificação da diretora técnica;
- Identificação do doente;
- A fórmula do medicamento (teor em substância ativa, quantidade dispensada, referência a matérias-primas);
- Número de lote;
- Data de preparação;
- Prazo de validade;
- Condições de conservação;
- Precauções especiais de utilização;
- Via de administração;
- Posologia;
- Preço.

#### 4.4 PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade dos medicamentos manipulados são estabelecidos segundo os seguintes critérios (8):

- **Nas preparações sólidas não aquosas**, 25% do tempo que falta para expirar o prazo da substância ativa caso esta seja obtida através de um produto industrializado, ou seis meses quando a substância ativa é obtida através da matéria-prima individualizada;
- **Preparações líquidas aquosas**, até 14 dias se armazenadas a temperaturas entre os 2º e os 8ºC;
- **Outras preparações**, deve corresponder à duração do tratamento sem exceder os trinta dias.

#### 4.5 PREÇO DOS MEDICAMENTOS MANIPULADOS

O cálculo do PVP dos medicamentos manipulados é baseado no valor das matérias-primas, dos honorários da preparação e no valor dos materiais de embalagem.

O PVP dos medicamentos manipulados é então calculado segundo a fórmula seguinte:

- ✓ **(valor dos honorários + valor das matérias-primas + valor dos materiais de embalagem) x 1,3, acrescido o valor do IVA à taxa em vigor (9).**

#### 4.6 PREPARAÇÃO DE SUSPENSÃO ORAL DE TRIMETOPRIM A 1%

Antes de proceder à preparação propriamente dita da suspensão, realizaram-se cálculos para saber qual a quantidade de trimetoprim a pesar, sendo que foi prescrito 1,4 ml por dia, durante um mês:

- 30 dias x 1,4 ml = 42 ml/mês
- É sempre preparado um excesso de suspensão, neste caso preparam-se 60 ml.
- Para preparar uma suspensão de 60 ml a 1%:
  - ✓ 100 ml..... 1gr de trimetoprim
  - 60 ml..... X
  - X = 0,6 gr de trimetoprim

Para a preparação desta suspensão procedeu-se à pesagem de 0,6 g de trimetoprim e posteriormente à sua pulverização em almofariz de porcelana, de seguida mediu-se numa proveta de 100 ml, 60 ml de xarope comum, preparado previamente. Depois, adicionou-se aos poucos xarope no almofariz e continuou-se a pulverização de modo a incorporar o trimetoprim. Finalmente verificou-se as características organoléticas, validou-se a preparação, acondicionou-se, colocou-se 4 gotas de essência de banana, agitou-se e rotulou-se.

Este manipulado foi prescrito por um pediatra, para uma criança de um ano e destinava-se a prevenir as infeções urinárias.

### 5. DISPENSA DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS

De acordo com o DL nº 72/91 de 8 de Fevereiro, Especialidade Farmacêutica é “todo o medicamento preparado antecipadamente e introduzido no mercado com denominação e acondicionamento próprio” (10).

A dispensa é efetuada num local específico da farmácia e consiste na atividade de maior relevância a nível da farmácia comunitária como local de promoção de saúde. O

ato da dispensa deve ser executado de forma a garantir a maior segurança possível propendendo a eficiência da terapêutica do utente, devendo-se disponibilizar o medicamento correto, na quantidade e qualidade certas, de forma a cumprir a prescrição médica.

O aconselhamento é uma atividade muito importante no ato da dispensa de especialidades farmacêuticas, que deve conter a posologia, cuidados a ter e possíveis interações avaliando as necessidades do utente e promovendo o uso racional de medicamentos certificando-se sempre se o utente ficou totalmente esclarecido, sendo para isso essencial que os profissionais estejam bem instruídos.

Existe uma diversidade enorme de produtos disponíveis, que requerem por parte dos profissionais conhecimentos suficientes e adequados para poder prestar o melhor aconselhamento ao utente, entre os quais:

- Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM);
- Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM);
- Produtos de dermocosmética e dermatoterapêuticos;
- Produtos de ortopedia;
- Leites e suplementos alimentares;
- Produtos de puericultura;
- Produtos destinados a higiene bucal;
- Medicamentos manipulados;
- Medicamentos de uso veterinário.

## 5.1 DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Segundo o DL nº 176/2006 de 30 de Agosto, os MSRM são todo o conjunto de medicamentos que só podem ser dispensados aos utentes mediante apresentação da receita médica, emitida por profissionais devidamente habilitados a prescrever medicamentos.

Para que os medicamentos sejam considerados MSRM têm de preencher um dos seguintes requisitos:

- Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- Conttenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cujo atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;
- Destinem-se a ser administrados por via parentérica (11).

### 5.1.1 Receita médica

Segundo o DL nº 1501/2002, “O modelo de receita médica em suporte de papel pré-impresso é modelo exclusivo da Casa da Moeda” (ANEXO C) (12). Assim o receituário médico encontra-se dividido em:

- **Receita médica renovável:** apresenta uma validade de 6 meses a partir da data de emissão. Esta é composta por 3 vias. Este tipo de receitas destina-se a doenças crónicas ou tratamentos prolongados, ou seja os medicamentos que constem na tabela da portaria nº 1417/2004 (13).
- **Receita médica não renovável:** tem uma validade de 30 dias a partir da data de emissão.
- **Receita médica especial:** este tipo de receita destina-se aos medicamentos estupefacientes e psicotrópicos.

Quando o profissional recebe uma receita médica deve verificar se todos os campos obrigatórios estão preenchidos corretamente, para posteriormente ser validada.

Uma receita médica para ser válida deve cumprir com os seguintes campos:

- Número da receita médica e sua representação em código de barras;
- Local da prescrição, bem como a sua representação em código de barras;
- Identificação do médico prescritor, o nome da sua especialidade (bem como o respetivo código de barras);
- Identificação do utente, nome e o seu número de beneficiário;
- Identificação da entidade responsável dos cuidados de saúde;

- Prazo de validade da receita válido;
- Assinatura do médico prescritor.

Depois da verificação destes parâmetros segundo a portaria nº 137-A/2012 de 11 de Maio (14) os medicamentos da receita têm de estar prescritos obedecendo às seguintes regras:

- Prescrição de medicamentos deve incluir obrigatoriamente a denominação comum internacional (DCI) da substância ativa, forma farmacêutica, dosagem e apresentação, o número de tomas e devendo ser indicada ainda a posologia.
- O prescritor poderá excepcionalmente prescrever por marca comercial ou nome do titular de autorização de introdução no mercado, no caso em que apenas existam medicamentos de marca ou quando o prescritor incluir uma das seguintes justificações:
  - a) Medicamentos com margem ou índice terapêutico estreito;
  - b) Suspeita, previamente reportada ao INFARMED, de intolerância ou reação adversa a um medicamento com a mesma substância ativa, mas identificado por outra denominação comercial;
  - c) Medicamento destinado a assegurar a continuidade de um tratamento com duração estimada superior a 28 dias.

No entanto na prescrição de um medicamento compartilhado se o médico prescritor pretender o medicamento comercial não poderá constar a prescrição de outros medicamentos na mesma receita, caso contrário a prescrição por marca comercial fica sem efeito.

- A prescrição médica não pode conter mais de quatro embalagens por receita ou mais de duas embalagens do mesmo medicamento. Exceionalmente poderá conter quatro medicamentos iguais no caso de cada embalagem seja de toma única.

As farmácias devem ter em stock, no mínimo, três medicamentos de cada grupo homogêneo (mesma substância ativa, forma farmacêutica e dosagem) de entre os cinco medicamentos com preço mais baixo e os utentes devem ser informados sobre o medicamento mais barato e têm direito de opção por qualquer medicamento caso não apresente exceção.



Segundo a portaria nº 198/2011 (15), a prescrição médica tem que ser preenchida através do sistema informático caso contrário terá de apresentar uma das seguintes exceções:

1. Falência do sistema informático;
2. Inadaptação fundamentada do prescriptor;
3. Prescrição ao domicílio;
4. Outras situações até um máximo de 40 receitas médicas por mês.

### **5.1.2 Interpretação da prescrição**

O profissional de farmácia ao receber uma receita médica deve saber interpretá-la, assim, posteriormente poderá esclarecer todas as dúvidas ao utente.

Antes de se realizar a seleção de cada medicamento, o profissional deve verificar a quem se destinam os medicamentos, a sintomatologia apresentada bem como os aspetos terapêuticos. No ato da interpretação, o profissional deve ainda averiguar quais os efeitos adversos, contra-indicações, interações e as precauções especiais a ter de cada um dos medicamentos prescritos.

A interpretação de uma receita médica manual requer uma leitura mais rigorosa, pois alguns prescritores efetuam erros ortográficos ou apresentam uma caligrafia difícil de decifrar podendo originar erros na interpretação, que podem levar a erros na seleção dos medicamentos.

Quando emergem dúvidas relacionadas com a indicação terapêutica, posologia, interações, entre outras, o profissional deve recorrer a:

- Dicionário do sistema Sifarma2000;
- Índice Nacional Terapêutico;
- Confirmar com os restantes profissionais de farmácia;
- Dialogar com o utente para tentar perceber se este sabe para que efeito é o medicamento;
- Contactar o médico.

### **5.1.3 Informação ao utente**

O diálogo entre o profissional de farmácia e o utente é um procedimento essencial para que o atendimento seja realizado com o devido rigor, eficácia e competência. O aconselhamento é fundamental em qualquer atendimento, mas é de maior relevância quando se trata de uma terapêutica inicial.

Informação escrita ao utente:

- Utilizar linguagem/símbolos adequados e compreensíveis para cada utente;
- A informação escrita deve conter:
  1. Posologia;
  2. Indicações consoante o medicamento e prescrição médica (horário, intervalo entre as tomas, efeitos secundários mais relevantes);
  3. Duração do tratamento.

Informação verbal ao utente:

- Complementar a informação escrita;
- Reforçar a adesão à terapêutica;
- Referir as condições de armazenamento;
- Solucionar todas as dúvidas colocadas pelo utente;
- Dialogar e questionar o utente para assegurar a compreensão da informação transmitida.

Este tipo de informação é muito importante pois os utentes que se dirigem à farmácia são muito diversificados e deve-se estar preparado para esclarecer qualquer tipo de dúvida que surja no momento do atendimento.

## 5.2 DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA ESPECIAL

Os MSRME são todos os medicamentos autorizados em Portugal que contêm substâncias e preparações compreendidas nas tabelas I e II anexas ao DL n° 15/93 de 22 de Janeiro, na sua redação atual só podem ser fornecidos ao público mediante a apresentação do modelo de receita (ANEXO C) da Portaria n° 981/98 de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n° 137-A/2012, de 11 de maio sendo na sua maioria medicamentos estupefacientes e psicotrópicos (16,17,18).

Os estupefacientes e psicotrópicos são substâncias químicas que atuam principalmente no sistema nervoso central, onde alteram a função cerebral e alteram temporariamente a percepção, o humor, o comportamento e a consciência. São medicamentos utilizados no combate das doenças de perturbação mental, tais como a ansiedade, a depressão, a angústia, a insónia, a agitação, etc (19).

Devido ao fato de estes poderem ser desviados com intuito de tráfico e também pela dependência que acarretam, o seu uso é muito restrito tendo de ser comprovado clinicamente. Na dispensa destes medicamentos são usados critérios muito rigorosos que se encontram devidamente legislados, daí serem sujeitos a receituário especial. A dispensa deste tipo de medicamentos constitui uma elevada responsabilidade por parte do profissional de farmácia.

No ato da dispensa destes medicamentos é essencial verificar se a receita está corretamente preenchida e sem qualquer erro ou rasura, com a respetiva identificação do médico e com a correta identificação do utente, com a correta indicação do medicamento (nome, dosagem, forma farmacêutica, posologia, número de embalagens).

No ato da dispensa o sistema informático Sifarma2000, abre automaticamente uma janela para o preenchimento dos dados necessários para o arquivo, esta deve conter o nome do médico, nome e morada do utente, nome, morada, número de bilhete de identidade e idade do adquirente.

### 5.3 DISPENSA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS

Medicamentos genéricos são todos os medicamentos com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, sob a mesma forma farmacêutica e para os quais, sempre que necessário, foi demonstrada bioequivalência com o medicamento de referência, com base em estudos de biodisponibilidade apropriados (20).

Devido à obrigatoriedade de prescrição por DCI cada vez mais estes medicamentos são prescritos e dispensados de forma a diminuir os encargos para as entidades de participação e para o utente.

Para se substituir um medicamento de marca comercial por um genérico apenas pode ser de marca ou genéricos, que são bioequivalentes entre si.

Salvo algumas exceções supra referidas o utente tem direito de opção, podendo optar pelos medicamentos genéricos.

## 5.4 DISPENSA DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO

De acordo com o DL nº 175/2005 de 25 de Outubro, considera-se medicamento veterinário todos o medicamento destinado aos animais (22).

Estes medicamentos podem ser dispensados com ou sem apresentação de receita médica, no entanto não têm qualquer tipo de comparticipação, mesmo que prescritos pelo médico veterinário, tendo de ser pagos na sua totalidade. É importante que o profissional de farmácia tenha conhecimentos a nível de farmácia veterinária de modo a aconselhar o utente na utilização destes produtos.

## 5.5 DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Para a dispensa de medicamentos manipulados, estes são prescritos no modelo de receituário normal, no entanto para serem comparticipáveis têm que ser os únicos prescritos e conterem a indicação de “medicamento manipulado” ou “f.s.a” (*fac secundum artem*). Existe uma lista de medicamentos manipulados comparticipáveis a 30%, aprovada pelo Ministério da Saúde, que consta no despacho nº 18694/2010 (21, 23).

## 5.6 DISPENSA DE PRODUTOS DESTINADOS AO AUTOCONTROLO DA DIABETES MELLITUS

Os produtos destinados ao autocontrolo da diabetes mellitus devem ser prescritos no mesmo modelo de receita médica, no entanto têm de ser prescritos isoladamente. A prescrição destes produtos segue as mesmas regras que os medicamentos, nomeadamente no que respeita ao número de embalagens por receita, não sendo possível a substituição destes produtos na farmácia.

A participação destes produtos é de 100% para agulhas e lancetas e 85% para tiras-testes (21).

## 5.7 DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

A automedicação é uma prática habitual nos dias de hoje. Tal decorre do maior acesso dos consumidores a informação sobre saúde, incluindo, portanto, a informação sobre medicamentos.

No entanto, a prática da automedicação pode acarretar alguns problemas que decorrem, fundamentalmente, da utilização inadequada dos medicamentos, consequência, na maior parte das situações, de uma informação inadequada e insuficiente e de uma cultura farmacoterapêutica não perfeitamente consolidada, daí que a utilização de medicamentos não sujeitos a receita médica obrigatória deva constituir uma responsabilidade partilhada entre as autoridades, os doentes, os profissionais de saúde e a indústria farmacêutica (24).

Na dispensa de MNSRM é necessário ter consciência que a informação ao utente é fundamental para o uso racional dos medicamentos. O desconhecimento da necessidade e dos cuidados específicos da terapêutica contribuem para o seu fracasso e, este, para o desperdício de recursos e acréscimo dos encargos com os cuidados de saúde (25).

Tendo em conta cada situação, o utente solicita especificamente um medicamento, nesta situação, o profissional deve inquirir o utente acerca da sua finalidade, quem o aconselhou e se já tomou ou se já está a tomar essa medicação.

Também existem utentes que se dirigem à farmácia para serem devidamente aconselhados mediante um ou vários sintomas. Neste caso deve ser estabelecido um diálogo com o utente no sentido de obter informações sobre as características e duração dos sintomas, idade e a quem se destinam os MNSRM, e se se trata de algum medicamento que já tenha tomado, presença de alguma doença, situação de gravidez ou de amamentação e alguma medicação concomitante. Estes dois tipos de situações são muito comuns, por isso é necessário estabelecer um correto diálogo entre o utente e o profissional para que a escolha do tratamento seja mais facilitado e correto. As situações de venda de MNSRM mais frequentes no decorrer do meu estágio foram:

- Gripes: analgésicos e antipiréticos;

- Corrimento nasal/alergias: anti-histamínicos, descongestionantes;
- Tosse: antitússicos e expetorantes;
- Dores de garganta: pastilhas para a garganta com ação analgésica e anti-inflamatória;
- Obstipação: laxantes;
- Fraqueza muscular/cerebral: suplementos vitamínicos.

Os MNSRM são indicados para um conjunto de situações clínicas bem definidas, cujo tratamento é sempre de curta duração.

## 5.8 VENDAS ASSOCIADAS À DISPENSA DE MEDICAMENTOS

Na Farmácia Viriato realizam-se diversos tipos de vendas, tendo em conta a pessoa e para que fim se destina. Os tipos de venda que se efetuam são os seguintes:

- **Venda normal:** trata-se de uma venda realizada quando o utente se dirige à farmácia com receita médica, e esta é dispensada normalmente. Este tipo de venda ocorre também no caso de MNSRM.
- **Venda suspensa:** este tipo de venda realiza-se quando o utente se dirige à farmácia para a dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica sem ter a respetiva receita correspondente a esse medicamento. Neste caso procede-se a uma venda suspensa sem comparticipação e o utente paga o medicamento na totalidade sendo emitido um comprovante de venda suspensa que lhe é entregue. Este tipo de situação é regularizada quando o utente entrega a receita médica correspondente aos produtos já cedidos, sendo então devolvido o valor correspondente à comparticipação e emitido o respetivo recibo.
- **Venda a crédito:** realiza-se principalmente no caso de utentes habituais da farmácia. Esta regulariza-se aquando o pagamento.

## 6.DETERMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

Na Farmácia Viriato podem ser determinados os seguintes parâmetros de saúde:

- Peso, altura e IMC;
- Níveis de glicose, colesterol e triglicérides;
- Testes de gravidez;
- Medições de pressão arterial;
- Outros.

Dependendo do resultado obtido, o profissional de farmácia deve saber orientar o utente dando conselhos adequados. Quando algum valor estiver fora dos valores de referência deve-se aconselhar o utente de modo a controlar esse valor, e se for necessário direcionar o utente para uma consulta médica.

## 6.1 DETERMINAÇÃO DO PESO, ALTURA E IMC

Na Farmácia Viriato este tipo de determinação é efetuado através de uma balança eletrónica (Figura 9). Esta emite um talão no qual é indicado o peso e a altura, sendo possível assim o cálculo do IMC, sendo também indicado o peso ideal de acordo com o sexo e altura do utente. A fórmula do cálculo do IMC é a seguinte:

$$IMC = \frac{\text{Peso (Kg)}}{\text{Altura x Altura (m)}}$$



Figura 9: Balança eletrónica

Quando os valores apresentam desvios em relação aos

que são considerados favoráveis, os utentes são encorajados a adotar estilos de vida saudáveis nomeadamente o controlo da alimentação, o exercício físico e o abandono de hábitos não saudáveis. Em alguns casos é aconselhada uma visita ao nutricionista.

## 6.2 DETERMINAÇÃO DOS NÍVEIS DE GLICOSE, COLESTEROL E TRIGLICERÍDEOS

Estas diferentes determinações são efetuadas recorrendo a um aparelho semiautomático, e são medições realizadas por punção capilar.

Para a realização deste tipo de testes deve-se tentar perceber se o utente está a realizar por rotina, se é doente crónico ou se apresenta sintomas que possam ser alvo de uma alteração destes níveis. Antes de se efetuar qualquer tipo de medição, deve-se ter em conta se o utente se encontra em jejum visto que existem parâmetros específicos para pessoas que se encontrem em jejum ou não.

Os testes de determinação de glicose no sangue são muito importantes para o despiste da Diabetes Mellitus e para identificar precocemente indivíduos com diabetes, de modo a prevenir complicações da doença. Atualmente são aceites os seguintes valores: Glicemia em jejum (70-109mg/dL) e Ocasional (<140 mg/dL) (26). Tendo em conta o resultado obtido, o profissional de farmácia deve ter um papel ativo ajudando o utente a melhorar/manter os níveis de glicose no sangue. Quando se identificam indivíduos com fatores de risco deve-se recomendar a adoção de estilos de vida saudáveis, a medição regular dos níveis de glicémia e toma de medicamentos corretamente (se for o caso).

Os triglicérideos e o colesterol são dois dos principais lípidos no sangue que podem levar a uma dislipidémia. Por este motivo, a sua determinação/monitorização tem uma elevada importância. Os valores considerados normais destes dois tipos de lípidos são os seguintes: Colesterol (<200 mg/dL) e triglicérideos (<150 mg/dL) (27).

O profissional de farmácia tem um papel crucial e privilegiado na informação e aconselhamento aos doentes. Sempre que o utente apresentar fatores de risco, o profissional de farmácia deve:

- Recomendar estilos de vida saudáveis:



- ✓ Fazer uma alimentação saudável: reduzir a ingestão de gorduras saturadas e o consumo de álcool, aumentar o consumo de eixe rico em ácidos gordos poli-insaturados e de fibras;
- ✓ Manter um peso normal ou, em caso de excesso de peso, perde-lo até normalizar o IMC;
- ✓ Praticar exercício regularmente.
  - Alertar e informar sobre as doenças cardiovasculares e os valores de referência dos parâmetros lipídicos;
  - Recomendar a medição dos parâmetros lipídicos e outros que influenciem o risco cardiovascular.

### 6.3 DETERMINAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL

A Pressão Arterial (PA) refere-se à pressão exercida pelo sangue contra a superfície interna das artérias.

A PA é um dos parâmetros medidos com maior frequência na Farmácia Viriato, com maior incidência na faixa etária adulta e idosa. A medição é realizada através de um medidor de tensão arterial automático (Figura 10). Este tipo de aparelho apresenta os valores da PA sistólica, diastólica e as pulsações. Os valores da PA considerados normais são: sistólica (120 mmHg) e diastólica (70 mmHg) (28).

Existem grupos de utentes nos quais a medição deve ser realizada de forma regular, principalmente nos hipertensos já diagnosticados e em indivíduos com fatores de risco associados. Este tipo de teste permite ao profissional de farmácia avaliar a resposta à terapêutica, bem como se o utente está a aderir à terapêutica e aos estilos de vida saudáveis. Se for necessário, o profissional deve promover a adesão à terapêutica explicando todas as vantagens e esclarecer qualquer dúvida que o utente apresente.



**Figura 10: Medidor de tensão arterial automático**

Em alguns casos, este tipo de medição permite detetar precocemente a Hipertensão Arterial (HTA) e orientar o doente. Numa fase inicial, as medidas não farmacológicas são as mais aconselhadas, como seguir uma dieta saudável, redução do consumo de sal, gorduras saturadas, adequado consumo de frutas e vegetais, reduzir o consumo de álcool e tabaco (se for o caso) e recomendar uma medição regular da PA. Se tal não for alcançado com estas medidas, o doente deve ser encaminhado para uma consulta médica pois poderá ser necessária a implementação de uma terapêutica farmacológica.

## **7. OUTROS SERVIÇOS**

### **7.1 VALORMED**

A ValorMed realiza a recolha de embalagens de medicamentos e resíduos de medicamentos dentro e fora do prazo da validade. Após a recolha, a ValorMed separa de acordo com os materiais para reciclagem e os medicamentos fora de uso são incinerados de forma segura e respeitando o ambiente. Mas, para que este tipo de reciclagem ocorra de forma correta e com sucesso, a farmácia desempenha um papel fundamental neste programa.

Cada profissional de farmácia deve sensibilizar os utentes para os riscos na saúde pública inerentes a uma incorreta eliminação dos medicamentos através do lixo doméstico. É dever do profissional alertar os utentes para que seja feita uma “revisão” na sua “Farmácia Doméstica” para que estes entreguem, na farmácia, os medicamentos fora de validade e os que já não têm intenção de voltar a utilizar bem como as suas respetivas embalagens num saco, não incluindo seringas e agulhas (29).

Na Farmácia Viriato existem contentores da ValorMed, que uma vez cheios, ests são selados e identificados pela ficha de contentor devidamente preenchida, sendo em seguida recolhidos pelo distribuidor aderente, o qual é responsável pela armazenagem intermédia e o reencaminhamento para a empresa que procede à sua eliminação segura.

### **7.2 ENTREGAS AO DOMICÍLIO**

Na Farmácia Viriato existe a possibilidade de se entregarem medicamentos ao domicílio, no entanto este serviço apenas se realiza em casos de impossibilidade de deslocação até à farmácia ou em casos de dispensa de medicamentos a instituições como lares de idosos.

Nestes casos um funcionário da farmácia, após contato telefónico por parte do utente desloca-se ao local e faz a recolha do receituário para ser aviado para os produtos farmacêuticos serem levados até ao utente, que posteriormente efetuará o pagamento.

## **8. FARMACOVIGILÂNCIA**

Quando há a introdução de um novo produto farmacêutico no mercado implica a realização prévia de ensaios que fornecem a informação mais relevante sobre o seu perfil farmacológico. No entanto, certos aspetos da sua atividade farmacológica não são detetados nesses ensaios. Para além disto, durante os ensaios clínicos, a população alvo nem sempre coincide com aquela na qual o medicamento vai ser aplicado. Assim, torna-se necessário estabelecer um programa de farmacovigilância pós comercialização, que obriga a comunicar os efeitos adversos causados por medicamentos ao Centro Nacional de Farmacovigilância.

A farmacovigilância consiste assim, na verificação e registo das Reações Adversas Medicamentosas que medicamentos ou dispositivos médicos provocam nos doentes.

Este processo deve ser praticado e da responsabilidade de todos os profissionais de saúde, pelo que integram a estrutura do Sistema Nacional de Farmacovigilância, tendo por obrigação enviar toda a informação sobre o uso de medicamentos que se revele importante ao INFARMED, sendo este o agente responsável pelo acompanhamento, coordenação e aplicação do Sistema Nacional de Farmacovigilância.

Deste modo a Farmácia Viriato tal como todas as unidades de saúde e utentes podem apresentar uma notificação de farmacovigilância ao INFARMED, onde devem constar informações como, o medicamento notificado, a dosagem, a forma farmacêutica, o lote, o laboratório e a justificação da notificação, depois esta será analisada cabendo ao INFARMED retirar ou não o medicamento em questão (30).

## 9. CONCLUSÃO

Durante este estágio realizado na Farmácia Viriato tive a possibilidade de viver várias experiências e aumentar os meus conhecimentos, revelando-se uma orientação muito enriquecedora, onde pude contatar mais uma vez com a realidade e o dia a dia de uma farmácia comunitária, acompanhar e aprender as atividades quotidianas da farmácia através da orientação de profissionais experientes e competentes, além de presenciar o ambiente profissional.

Foi um grande prazer estagiar numa farmácia tão desenvolvida e organizada como a Farmácia Viriato, aqui confirmei que a farmácia comunitária é um espaço de aconselhamento para o utente, uma entidade prestadora de cuidados por excelência, onde o utente vê esclarecidas muitas das suas dúvidas que persistem mesmo depois de vir do médico.

Em relação aos recursos humanos desta farmácia, considero que estes desempenham bem o seu papel como profissionais de farmácia e possuem um bom relacionamento entre todos, levando ao bom ambiente e conseqüente rentabilidade nas funções estando sempre centrados primeiramente no bem-estar e na satisfação do utente.

Enquanto estagiária foi-me possível observar e participar em novas experiências e situações que contribuiram para o meu desenvolvimento a nível pessoal e profissional, e ainda consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Desta forma observei o circuito do medicamento participando ativamente na realização das tarefas de receção, armazenamento, gestão de stocks, marcação de preços, na conferência de prazos de validade, e dispensa de medicamentos no atendimento ao público, utilizando sempre o sistema informático Sifarma2000.

Penso que um estágio em farmácia comunitária ao proporcionar um maior contato com o utente permite um desenvolvimento das capacidades de comunicação e interação que são de extrema importância em profissionais de saúde.

O fato de ter assistido a algumas formações ao longo do estágio permitiu-me a aquisição de um maior conhecimento de vários produtos e marcas.

Posso concluir que esta experiência foi bastante enriquecedora, que cresci como pessoa e profissional e que todos os objetivos traçados inicialmente foram alcançados.

## 10. BIBLIOGRAFIA

- (1) - ESS-IPG. Regulamento Especifico - Estágio Profissional II. Guarda : s.n., 2014.
- (2) - Decreto-Lei n.º 7/2011 de 10 de Janeiro. Acedido em 20 de Dezembro de 2014, em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2011/01/00600/0017800180.pdf>;
- (3) - Decreto-Lei n.º 307/2007 de 31 de Agosto. Acedido em 20 de Dezembro de 2014, em: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_II/TITULO\\_II\\_CAPITULO\\_IV/22\\_A\\_DL\\_307\\_2007.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/22_A_DL_307_2007.pdf);
- (4) - *Rowa Sistema de Gestão Automática da Farmácia*. Acedido em 22 de Dezembro de 2014 em: [http://users.isr.ist.utl.pt/~pjcro/cadeiras/api0607/files\\_aux/seminario\\_16.pdf](http://users.isr.ist.utl.pt/~pjcro/cadeiras/api0607/files_aux/seminario_16.pdf);
- (5) - CashGuard Portugal. Porquê CashGuard? *CashGuard*. Acedido em 26 de Dezembro de 2014 em : <http://cashguardportugal.com/index.php/porque>.
- (6) - *Estabilidade de Medicamentos*. Acedido em 3 de Janeiro de 2015, em: [http://www.infarmed.pt/pt/noticias\\_eventos/eventos/2005/impacto\\_qualidade/ESTABILIDADEINFARMED.pdf](http://www.infarmed.pt/pt/noticias_eventos/eventos/2005/impacto_qualidade/ESTABILIDADEINFARMED.pdf);
- (7) - *Decreto-lei n.º 95/2004 de 22 de Abril*. Acedido em 3 de Janeiro de 2015, em: <http://www.ofporto.org/upload/documentos/763153-Prescricao-e-preparacao-de-manipulados.pdf> ;
- (8) - *Medicamentos Manipulados - INFARMED* . Acedido em 10 de Janeiro de 2015, em: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICO\\_S/SAIBA MAIS SOBRE/SAIBA MAIS ARQUIVO/31 Medicamentos Manipulados .pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICO_S/SAIBA MAIS SOBRE/SAIBA MAIS ARQUIVO/31 Medicamentos Manipulados .pdf);
- (9) - *Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho*. Acedido em 10 de Janeiro de 2015, em: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_V/portaria\\_769-2004.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_V/portaria_769-2004.pdf);
- (10) - *Decreto-Lei n.º 72/91 de 8 de Fevereiro*. Acedido em 14 de Janeiro de 2015, em: <http://www.apogen.pt/conteudos/uploads/Ficheiros/Medicamentos%20Gen%C3%A9ricos/DLn72918defevereiro.pdf>;

(11) - *Decreto-Lei nº 176/2006 de 30 de Agosto*. Acedido em 14 de Janeiro de 2015, em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_I/035-E\\_DL\\_176\\_2006\\_VF.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_I/035-E_DL_176_2006_VF.pdf);

(12) - *Decreto-Lei nº 1501/2002*. Acedido em 14 de Janeiro de 2015, em:

<http://www.dre.pt/cgi/dr1s.exe?t=dr&cap=11200&doc=20023721%20&v02=&v01=2&v03=1900-01>;

(13) - *Portaria nº1417/2004 de 21 Dezembro*. Acedido em 14 de Janeiro de 2015, em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_IV/portaria\\_1471\\_2004.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_IV/portaria_1471_2004.pdf);

(14) - *Portaria Nº137-A/2012 de 11 de Maio*. Acedido em 14 de Janeiro de 2015, em:

<http://dre.pt/pdf1sdip/2012/05/09201/0000200007.pdf>;

(15) - *Portaria nº198/2011*. Acedido em 14 de Janeiro de 2015, em:

[http://www.portaldasaude.pt/NR/rdonlyres/952C2EB7-0778-4C7C-AF0B-B102FB9FABB5/0/portaria\\_198\\_2011.pdf](http://www.portaldasaude.pt/NR/rdonlyres/952C2EB7-0778-4C7C-AF0B-B102FB9FABB5/0/portaria_198_2011.pdf);

(16) - *Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de Janeiro*; Acedido em 15 de Janeiro de 2015, em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_III/068-DL\\_15\\_93\\_VF.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_III/068-DL_15_93_VF.pdf);

(17) - *Portaria n.º 981/98, de 8 de Junho*. Acedido em 15 de Janeiro de 2015, em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_III/071\\_Port\\_981\\_98.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_III/071_Port_981_98.pdf);

(18) - *Portaria nº 137-A/2012, de 11 de maio*. Acedido em 16 de Janeiro de 2015, em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_III/072\\_Port\\_1193\\_99.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_III/072_Port_1193_99.pdf)

(19) - Caramona, Margarida, Esteves, Afonso P., Gonçalves, Jorge et al. (2010). *Prontuário Terapêutico* (9ª ed.). INFARMED/Ministério da Saúde;

(20) - *Decreto-Lei nº 242/2000 de 26 de Setembro*. Acedido em 16 de Janeiro de 2015, em:

<http://www.apogen.pt/conteudos/uploads/Ficheiros/Medicamentos%20Gen%C3%A9ricos/DLn242200026desetembro.pdf>

(21) - *Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde*. Acedido em 16 de Janeiro de 2015, em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS\\_USO\\_HUMANO/PRESCRICAO\\_DISPENSA\\_E\\_UTILIZACAO/20130117\\_NORMAS\\_DISPENSA\\_vFinal.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/PRESCRICAO_DISPENSA_E_UTILIZACAO/20130117_NORMAS_DISPENSA_vFinal.pdf);

(22) - *Decreto - Lei nº 175/2005 de 25 de Outubro*. Acedido em 16 de Janeiro de 2015, em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_IV/decreto\\_lei\\_175\\_2005.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_IV/decreto_lei_175_2005.pdf)

(23) - *Despacho n.º 18694/2010*. Acedido em 17 de Janeiro de 2015, em:

<http://www.sg.min-saude.pt/NR/rdonlyres/B9EBB192-952E-4C97-94FD-6B54A9F75A58/25217/6102861029.pdf>;

(24) - *Legislação Farmacêutica Compilada*. Despacho n.º 8637/2002, de 20 de Março. *Infarmed*. [Online] Acedido em: 17 de Janeiro de 2015

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COMPILADA/TITULO\\_I/despacho\\_8637-2002.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_I/despacho_8637-2002.pdf).

(25) - Conselho Nacional da Qualidade - Ordem dos Farmacêuticos. *Boas Práticas Farmacêuticas*. 2009.

(26) - *Diabetes - Portal da Saúde*. Acedido em 18 de Janeiro de 2015, em:

<http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaude/doencas/doencas+cronicas/diabetes.htm>;

(27) - *Doenças Cardiovasculares- Portal da Saúde*. Acedido em 18 de Janeiro de 2015, em:

<http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaude/doencas/doencas+do+aparelho+circulatorio/doencascardiovasculares.htm>;

(28) - *Hipertensão arterial: uma ameaça silenciosa*. Acedido em 18 de Janeiro de 2015, em:

<http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/a+saude+em+portugal/ministerio/comunicacao/artigos+de+imprensa/ameaca+silenciosa.htm>;

(29)-ValorMed. *Quem somos?*. Acedido a 18 de Janeiro de 2015 em:

[http://www.valormed.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=26&Itemid=84](http://www.valormed.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=26&Itemid=84)


(30) – Sistema Nacional de Farmacovigilância – Infarmed. Acedido a 18 de Janeiro de 2015 em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS\\_FREQUENTES/MEDICAMENTOS\\_USO\\_HUMANO/MUH\\_FARMACOVIGILANCIA](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/MUH_FARMACOVIGILANCIA)



# 11. ANEXOS


## ANEXO A - FATURA



**OCP PORTUGAL**

Sociedade | Capital | J. C. Orsato | Diretor | C. R. R.

Sede Social:  
 Rua do Barroco, 235 + 4470-913 Alentejo  
 Tlf: +351 219 499 436 / Fax: +351 219 499 436 / Email: ocp.portugal@ocp.pt  
 OCP PORTUGAL PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A. + Capital Social 22.000.000 Euros  
 Contribuinte Nº 500 354 877 + N.º de Cont. Reg. Com. Alentejo 500 354 877



Página 2 / 2

Duplicado FACTURA VFAC13076002

FARMACIA VIRAATO, LDA  
 FARMACIA  
 SAGEE - VIRAATO  
 AVENIDA DA BELGICA, 100, P/C  
 VISEU  
 3510-100 VISEU

Contribuinte Nº: 508952675  
 Dir. Téc.: DR. M. ANTONIA C. M. RODRIGUES

Assinam: VISEU  
 ZONA EMPRESARIAL DO CAMPO - EST. DO AERODROMO, 45  
 3515-342 VISEU  
 Referência: 4020  
 Telefone: 806220230 Fax: 229409467  
 Avião: V-GU1305130718  
 Voio: V-VSSRV001SERVIÇO VISEU  
 Local Carga: N/Amszbn

Hora de Carga - 18:25:28

**Fatura.tif**

Código	Designação	Qt. Pedido	Qt. Enviada	P.V.P. Esc	P.V.F.	Total Linha	Tax	IVA	SR	P IE	Cx
2508188	ISTIVAC INFANTIL VAC. CONTRA A GRIPE O	1	0	6,38	4,82	0,00		6 E			
5025884	JABA 012 10 MG/2ML 2 ML PO.S.SINU X8	4	0	6,72	5,07	0,00		6 E			
5062590	JABA 012 20 MG/2ML 2 ML PO.S.SINU X8	4	0	12,05	9,10	0,00		6 E			
5319855	LIDRESAL 25 MG COMP. X80	2	0	12,50	9,50	0,00		6 E			
4004269	INCARDIS PLUS 80 MG 12,5 MG COMP. X26	6	0	22,80	17,13	0,00		6 E			
6806888	OMEPRAZOL SANDOZ 20 MG CAP/GR X58 M	1		3,85 A	2,90	2,90	01	6			1
0126068	OPTICOL SOL.OFT 0,15 % 8 ML	2	0	0,00	4,00	0,00		6 E			
5882360	GRANINAX 250 MG/5ML PO.S. ORAL X120	1	0	4,70	3,54	0,00		6 E			
5061312	PAROKETINA VOLTAK 20 MG COMP. X90 MG	1	0	6,16	6,16	0,00		6 E			
2415863	FERMOXON 160 CAP. X60	2		21,40 D	16,47	32,94	08	6			1
7414474	FOX-LAP VACINA COELHOS X10 DOSES VE	2	0	0,00	1,53	0,00		6 R			
0251262	PREVENAR 13 (SERINGA PRE-CHEIA) 22 µG	1		63,01 E	48,93	48,93	24	6			2
3076791	PROXEN 600 MG COMP. X80	1	0	16,18	12,21	0,00		6 E			
3141886	PULMICORT NASAL AQUE 64 µg/DOSE 120 C	1	0	5,00	3,75	0,00		6 E			
5817382	RISPERIDONA PERDIN 0,5 MG COMP.REV P	1	0	4,87	3,53	0,00		6 E			
5885765	ROTATEQ 2 ML SOL.ORAL	1		63,04 E	41,87	41,87	20	6			2
5672808	SOCIAN 50 MG/10ML 10 ML SOL. ORAL X20	2		5,86 A	4,42	8,84	02	6			1
9144306	TEGRETOL CR 400 MG COMP.LP X80	6	0	10,53	7,94	0,00		6 E			
6734620	THYRAX 0,1 MG COMP. X90	1	0	3,97	3,00	0,00		6 E			
9486628	ULCERMIN 1500 MG COMP. X60	1	0	8,81	6,50	0,00		6 E			
5120817	VELMETIA 1000 MG 50 MG COMP.REV P X58	3		49,21 E	36,61	115,83	16	6			1
5475660	VICTANZ MG COMP REV X80	2		5,62 A	4,25	8,50	02	6	K		1

<b>Valor Sujeito IVA</b>	<b>IVA</b>	<b>Valor IVA</b>	<b>A:</b>	<b>39,16</b>	<b>Sem Desconto:</b>	<b>4,93</b>
337,24	6,00 %	20,23	<b>B:</b>	<b>19,19</b>	<b>Valor Mercadoria:</b>	<b>337,24</b>
			<b>D:</b>	<b>55,96</b>	<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
			<b>E:</b>	<b>208,65</b>	<b>Imposto:</b>	<b>20,23</b>
					<b>Arredondamento:</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total:</b>	<b>357,47</b>
					<b>Total Embalagens:</b>	<b>24</b>

**Situação:** D -> Diferença Preço E -> Esgotado F -> Falta N -> Não Comercializado O -> Qtd Limitada R -> Retirado X -> Nat

Salvo reclamação no prazo de 5 dias, consideramos confirmado o valor da fatura.

**Movimento de balanças no mês actual**

<b>Recebidas na OCP:</b>	<b>395</b>
<b>Enviadas p/ o Cliente:</b>	<b>385</b>
<b>Saldo:</b>	<b>-10</b>

**Esc.Com. A:PVA<5,01 B:5,00<PVA<7,01 C:7,00<PVA<10,01 D:10,00<PVA<20,01 E:20,00<PVA<50,01 F:PVA>50,00**

# ANEXO B – FICHA DE MODELO DE PREPARAÇÃO DE MANIPULADOS

**FICHA DE PREPARAÇÃO**

Farma Farmacêutica: \_\_\_\_\_ Data de preparação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Número de Lote: \_\_\_\_\_ Quantidade a preparar: \_\_\_\_\_

**Atenção de leitura e preparação de manipulados:**

1. Verifique que a sua laboratorial está limpa e desinfectada.
2. Verifique se dispõe de todos os materiais laboratoriais, equipamentos e materiais primos.
3. Procure a preparação de manipulados, seguindo os Boas Práticas de Preparação de Medicamentos Manipulados.

**Materiais e Equipamentos**

Material de laboratório	
Equipamentos	

**I. Atividade do material para a preparação de \_\_\_\_\_**

Material primo	Nº de Lote	Origem (farmacêutica)	Farmacopéia (incluindo de outras)	Quantidade para 100 mg	Quantidade para ____ mg	Operador

Materiais	Nº de Lote	Origem (Farmacêutica)	Capacidade	Nº	Operador

**2. Preparação de \_\_\_\_\_**

	Operador

**3. Verificação de \_\_\_\_\_**

Essa	Especificação	Conforme	Não Conforme	Operador
Cor		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Odor		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Aspecto		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Aprovado     Rejeitado

Supervisor: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**4. Armazenamento e Rotulagem de \_\_\_\_\_**

Farmacologia	Operador

Farmacologia (Princípio Ativo)           

**5. Dados de Identificação**

Nome do Doente:	
Morada do Doente:	
Profissão:	Nome:
	Outros dados:

**6. Anotações**

**2. Preparação de \_\_\_\_\_**


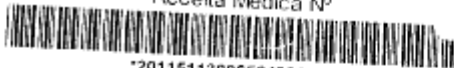
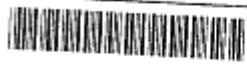



	Operador

**3. Verificação de \_\_\_\_\_**

Essa	Especificação	Conforme	Não Conforme	Operador
Cor		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Odor		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Aspecto		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Aprovado     Rejeitado

**ANEXO C – RECEITA MÉDICA**

		Receita Médica Nº  *2011511300656488503*	
MINISTÉRIO DA SAÚDE			
Utente: _____ Telefone: _____ Entidade Responsável: SNS Nº de Beneficiário: _____		RE 	
		Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: 238486114	
		OS GÓMEIAS - EXTENSAO VIA A NOVA LIZIEM  *U090610*	
Rx DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia Metilfenidato, Rubifen, 10 mg, Comprimido, Blistar - 50 unidade(s) Posologia:		Nº Extensão 2 Duas	Identificação Ótica  *4863684*
Validade: 30 dias Data: 2013-05-07		Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (assinatura do utente)	
(assinatura do Prescritor)			

Desenvolvido por: GOMUTACOR - Sistema de Apoio ao Médico - SEMA - EPF